



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Coordenação do Programa Pós-Graduação em Química

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Sala Virtual de WebConferência do *Google Meet*, sob a presidência do Prof. Dr. Renato Camargo Matos, regimentalmente convocado, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os professores: Renato Camargo Matos (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Andréia Francisco Afonso (representante da área de Educação em Química), Luiz Antônio Sodrê Costa (representante da área de Físico-Química), Rafael Arromba de Sousa (representante da área de Química Analítica), Maribel Coromoto Navarro Acosta (representante da área de Química Inorgânica), Mara Rubia Costa Couri (representante da área de Química Orgânica) e a Representante Discente Karine Gabrielle Fernandes. O Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Vice-Coodenador do PPG-Química) participou da reunião na condição de "convidado com direito a voz, mas sem direito a voto" conforme previsto no Regimento do Programa. Antes de iniciar a reunião, o Presidente solicitou a inclusão do ponto de pauta "Encaminhamento de Exame de Qualificação". O Colegiado aprovou por unanimidade a inclusão de pauta solicitada. O Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a Pauta da Reunião: **1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior:** O Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária nº 213, encaminhada previamente a todos os membros do Colegiado. O Colegiado aprovou a referida ata por maioria dos votos. O Prof. Rafael se absteve de votar. **2) Atos da Coordenação (ad referendum):** 2.1) O Presidente informou que foi homologado, *ad referendum*, o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 27/09/2021, do processo seletivo específico para ingresso no 2º semestre letivo de 2021 do PPG Química, Edital nº 006/2021-PPGQ/DAI, no nível Doutorado. O Colegiado referendou por unanimidade a decisão da coordenação, o resultado segue ao final desta ata. 2.2) O Presidente informou que aprovou *ad referendum* a proposta de banca de defesa de tese da discente Ângela Maria Ferreira de Oliveira Lourdes. A banca será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Júlio César Jose da Silva (Presidente), Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa (UFJF - Titular Interno), Profa. Dra. Aparecida Maria Simões Mimura (UNIVASF - Titular Externo), Profa. Dra. Mônica Cristina Teixeira (UFOP - Titular Externo), Profa. Dra. Adalgiza Fornaro (USP - Titular Externo), Prof. Dr. Waldomiro Borges Neto (UFU - Suplente Externo), Prof. Dr. Rennan Geovanny Oliveira Araujo (UFBA - Suplente Externo), Profa. Dra. Solange Cadore (Unicamp - Suplente Externo) e Profa. Dra. Cássia de Castro Martins Ferreira (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução 28/2021-CSPP e lembrou que a defesa havia sido remarcada, porém como houve alterações na composição da banca recomendou ao orientador o encaminhamento de nova proposta de banca. O Colegiado referendou por unanimidade a decisão da coordenação. 2.3) O Presidente informou que considerando os problemas técnicos que atingiram alguns equipamentos da UFJF e que impediram o acesso, tanto ao site do PPG Química, quanto ao sistema

eletrônico de inscrições dos possíveis candidatos, foi necessário prorrogar, *ad referendum*, o período de inscrições (on line) até às 23:59 do dia 04/11/2021 do processo seletivo regular para ingresso no 1º semestre letivo de 2022 do PPG-Química dos editais nº 007/2021-PPGQ (nível Mestrado) e nº 008/2021-PPGQ (nível Doutorado). O Colegiado referendou por unanimidade a decisão da coordenação. **3) Homologação de Parecer de Seminário Departamental:** O Presidente apresentou o parecer do seminário apresentado pela doutoranda Viviane Guedes de Oliveira (15/10/2021), o qual foi aprovado pelo docente avaliador e pelo docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **4) Homologação de Parecer de Projeto de Mestrado ou Doutorado:** O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado da discente Bianca de Cássia Moreira, o qual havia sido recomendado com restrições, foi reavaliado e recomendado pelo consultor. O Colegiado homologou o parecer por unanimidade. **5) Homologação de Parecer de Exame de Qualificação:** 5.1) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de doutorado do discente Bismark Nogueira da Silva, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 5.2) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de doutorado do discente Eduardo Ribeiro Almeida, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 5.3) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de doutorado da discente Karine Gabrielle Fernandes, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 5.4) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado da discente Aline Aparecida Campos, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 5.5) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado do discente Guilherme Figueira Alves, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 5.6) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado do discente Luís Fernando Reis da Silva, o qual foi reprovado por um dos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. Conforme o Regulamento do Exame de Qualificação do PPG Química prevê em caso de reprovação, o discente deve se submeter a novo Exame de Qualificação, num prazo máximo de 03 (três) meses, contados a partir de sua notificação formal, após a homologação dos pareceres pelo Colegiado. 5.7) A Representante Discente explicou que, conforme foi colocado pela banca avaliadora do seu exame de qualificação, a limitação de 50 páginas para o relatório do exame de qualificação talvez não seja interessante, sobretudo para a área de Educação em Química. O Presidente discordou e acredita que os relatórios devam ser mais enxutos ainda, pois tem o receio de que alguns docentes possam inclusive se recusar a participar das bancas devido ao volume de trabalho que já possuem. Segundo o Prof. Luiz Antônio, as normas devem ser iguais para os alunos de qualquer área do Programa. O Presidente explicou que essa é uma discussão que pode ser trazida futuramente ao Colegiado. A Profa. Andréia levantou a questão de que o Colegiado precisa discutir a possibilidade da banca avaliadora realizar discussões após a apresentação da qualificação, conforme ocorre nas bancas de defesa. Segundo o Presidente essa colocação é bastante pertinente e deve sim ser discutida pelo Colegiado, tendo em vista que a participação de membros externos nas bancas de qualificação aumentou, é uma tendência que deve permanecer e essa discussão entre os membros da banca nem sempre ocorre como ocorreria entre membros internos. **6) Aproveitamento de Créditos:** 6.1) O Presidente leu a carta da doutoranda Nathalia da Silva Campos ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o aproveitamento de 10 (dez) créditos cursados pela discente durante o mestrado no PPG Química e 01 (um) crédito cursado como disciplina isolada também no PPG Química da UFJF. 6.2) O Presidente leu a carta da doutoranda Olívia Brito de Oliveira Moreira ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por

unanimidade, o aproveitamento de 04 (quatro) créditos cursados pela discente como disciplina isolada no PPG Química da Unicamp. **7) Encaminhamento de Exame de Qualificação:** Exame de Qualificação de Mestrado da discente Letícia da Silva Sant'Anna. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Richard Michael Grazul e o Prof. Dr. Gustavo Henrique Ribeiro Viana (UFSJ). O suplente será o Prof. Dr. Adilson David da Silva. **8) Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa:** Após confirmar que a doutoranda Nathalia da Silva Campos já havia sido aprovada, com nota 79, no Exame de Proficiência em Língua Inglesa durante seu mestrado neste Programa, o Colegiado decidiu, por unanimidade, dispensá-la do referido exame. **9) Homologação do Resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa:** O Presidente apresentou ao Colegiado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado em 08/10/2021, de forma remota conforme proposta aprovada anteriormente pelo Colegiado. Após um breve relato do Prof. Giovanni sobre a realização do exame, o resultado foi homologado pelo Colegiado por unanimidade e segue ao final desta ata. **10) (Re)Credenciamento de Docente (Permanente/Colaborador/Visitante):** 10.1) O presidente apresentou ao Colegiado a solicitação de credenciamento no PPG Química, o projeto de pesquisa e o currículo do Prof. Dr. Bruno Henrique Vilsinski e ressaltou que o docente se enquadra como "Jovem Pesquisador". Após análise da documentação, o Colegiado aprovou por unanimidade o referido credenciamento como Docente Permanente do PPG Química, na área de Química Inorgânica, entretanto ressaltou que o PPG Química não dispõe de recursos financeiros para o fomento das pesquisas desenvolvidas pelos docentes, o que deve ser buscado junto a outras fontes. 10.2) O Presidente apresentou ao Colegiado uma lista dos docentes que, por um equívoco, deveriam ter sido reconhecidos em junho/2021 junto com os demais docentes e portanto isso deveria ser feito neste momento, de forma retroativa. O Presidente lembrou ainda que naquela ocasião a avaliação do reconhecido da Profa. Denise Lowinsohn havia ficado pendente. O Colegiado aprovou por unanimidade o reconhecido dos docentes Ademar Alves da Silva Filho, Andréia Francisco Afonso, Giovanni Wilson Amarante, Gustavo Fernandes Souza Andrade e Júlio César José da Silva como docentes permanentes e o reconhecido da Profa. Denise Lowinsohn como docente colaboradora. **11) Credenciamento Específico para Coorientação:** 11.1) O Presidente leu a solicitação do Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade solicitando ao Colegiado o credenciamento do Prof. Dr. Diego Pereira dos Santos (Unicamp) especificamente para coorientar a tese de doutorado da discente Flávia Campos Marques. O Presidente esclareceu que este credenciamento é específico e exclusivo para esta coorientação e que o referido docente será cadastrado na Plataforma Sucupira como "Participante Externo" do tipo "Coorientador", a partir de 01/09/2021. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o referido credenciamento. 11.2) O Presidente leu a solicitação do Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade solicitando ao Colegiado o credenciamento da Profa. Dra. Mariana Ramos de Almeida (UFMG) especificamente para coorientar a tese de doutorado da discente Gabriela de Paula Oliveira. O Presidente esclareceu que este credenciamento é específico e exclusivo para esta coorientação e que a referida docente será cadastrada na Plataforma Sucupira como "Participante Externo" do tipo "Coorientador", a partir de 01/09/2021. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o referido credenciamento. **12) Proposta de Calendário do PPG-Química para o próximo ano:** O Presidente apresentou ao Colegiado uma proposta de Calendário do PPG Química para o ano de 2022. O Colegiado aprovou por unanimidade o calendário que segue ao final desta ata. **13) Proposta de Regulamento do Estágio Pós-Doutoral no PPG-Química:** O Presidente apresentou ao Colegiado uma proposta de regulamento do Estágio Pós-Doutoral no PPG-Química e passou a palavra ao Prof. Giovanni que explicou que o Regulamento irá ajudar o Colegiado e a secretaria, uma vez que as agências de fomento já regulam de perto os estágios dos alunos bolsistas, entretanto não há no PPG Química um

respaldo em relação aos estagiários voluntários. O Prof. Giovanni explicou que o Regulamento, ao estabelecer regras e parâmetros, dará um suporte para a ação do Colegiado e que acredita que isso será cada vez mais necessário, tendo em vista que o número de pós-doutores voluntários pode aumentar devido a uma menor oferta de bolsas por parte das agências de fomento. O Presidente explicou os principais aspectos da proposta de Regulamento e respondeu os questionamentos apresentados pelos membros do Colegiado. Após discussão, o Colegiado decidiu que a proposta deverá ser levada para discussão nas áreas e ser incluída na pauta da próxima reunião para votação. **14) Encaminhamento de Projeto de Estágio Pós-Doutoral:** O Presidente leu a carta do Dr. Nícolás Glanzmann, na qual solicita registro em Estágio Pós-Doutoral e encaminha o projeto de pesquisa e a carta de aceite do supervisor, o Prof. Dr. Adilson David da Silva. O estágio está previsto para ocorrer no período de 01/10/2021 a 30/09/2022, com apoio financeiro da CAPES (Edital nº 11/2020). Após análise da documentação apresentada, o Colegiado aprovou a solicitação por unanimidade. **15) Encaminhamento de Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral:** Relatório final de estágio pós-doutoral da Dra. Florence Pereira Novais Antunes, supervisionado pelo Prof. Dr. Alexandre Amaral Leitão, no período de de 01/10/2018 a 30/09/2021. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado decidiu aprovar o relatório final de estágio pós-doutoral e encaminhá-lo para homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP). **16) Comunicações:** 16.1) O Presidente comunicou que a PROPP publicou a Portaria/SEI Nº 1137, que estipula prazos para a tramitação de Atas de Defesa de Dissertação/Tese e dá outras providências. O Presidente ressaltou que de acordo com a Portaria, "todas as Defesas de Dissertação/Tese ocorridas em Programas de Pós-graduação(PPG) da Universidade Federal de Juiz de Fora serão registradas em Ata digital padronizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) por meio de formulário no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)". 16.2) O Presidente comunicou que a PROPP publicou também a Portaria/SEI Nº 1138, que regulamenta o previsto na Resolução nº 28/2021-CSPP. O Presidente destacou que de acordo com a Portaria, "a contagem de prazos na pós-graduação *stricto sensu* (para conclusão de curso e defesa, realização de exame de qualificação, trancamento de curso e licença maternidade) ficou suspensa entre 18 de março de 2020 e 30 de setembro de 2021 para todos os alunos, inclusive para os ingressantes em todo o período da suspensão, sendo retomada a contagem em 01 de outubro de 2021" e explicou que foi realizado um levantamento dos prazos dos discentes do PPG Química, no qual foi identificado alguns discentes em situação mais crítica em relação aos prazos e que a Coordenação está entrando em contato com esses discentes e seus orientadores a fim de buscar solucionar estes casos. Em resposta ao questionamento do Prof. Luiz Antônio, o Presidente explicou também que os prazos de bolsa foram contabilizados e correram normalmente durante o período mencionado e não acompanharam a suspensão de prazo de que trata esta Portaria. 16.3) Em relação à Composição das Comissões de Seleção dos Processos Seletivos, o Presidente comunicou que o Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos será o representante da área de Físico-Química na Subcomissão de Avaliação do Projeto de Doutorado, substituindo o Prof. Dr. Antônio Carlos Sant'Ana, além de presidir esta Subcomissão. A Profa. Dra. Andréia Francisco Afonso irá compor a Subcomissão, representando a área de Educação em Química. 16.4) O Presidente comunicou que foi publicada a Resolução nº 30/2021-CSPP que estabelece diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais da Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da UFJF e solicitou que os membros do Colegiado reforcem junto aos docentes de suas áreas a necessidade de que os comprovantes de vacinação dos discentes sejam anexados no SEI, pois o quanto antes isso for feito, mais rápido a Direção poderá fazer a liberação do retorno. O Presidente explicou também que a Coordenação irá aguardar o aval da Direção do ICE para o retorno das atividades presenciais relacionadas à Tutoria e Estágio Docência. 16.5) A Representante Discente comunicou que a discente Juliana Fischer da Silva Haddad foi alocada em uma turma de

tutoria noturna, a qual também não a atendia e após solicitação do orientador, a discente foi alocada em uma turma de Química Quântica sob sua supervisão. O Prof. Giovanni explicou que foi esclarecido ao orientador que ao término da tutoria ele deverá assinar um documento atestando as atividades realizadas pela discente durante o período.

17) Assuntos Gerais: 17.1) O Presidente apresentou ao Colegiado os esclarecimentos prestados pelo Prof. Antônio Carlos Sant'Ana, em resposta ao ofício encaminhado pela Coordenação a respeito dos prazos da mestranda Lara Copado da Silva. Além dos esclarecimentos, relacionados a questões de saúde da discente, o orientador apresentou também a solicitação de que o Colegiado considere como trancada a matrícula na disciplina Tópicos Especiais em Química I (2021/1), na qual a discente foi reprovada por infrequência e reconsidere o prazo final para o fechamento da disciplina Seminários I, uma vez que a discente não a frequentou devido aos motivos relatados pelo orientador. Após discussão, o Colegiado decidiu por maioria dos votos INDEFERIR a solicitação para considerar como trancada a matrícula na disciplina Tópicos Especiais em Química I (2021/1), por entender que esta solicitação deveria ter ocorrido ao longo da disciplina e não após o seu encerramento, e deferir a solicitação para reconsiderar o prazo final para o fechamento da disciplina Seminários I, de forma que a discente deverá realizar a entrega de sua ficha de controle de presença nos seminários até o final deste semestre. A Representante Discente se absteve de votar. 17.2) A Profa. Mara questionou como tem sido feitas as concessões de auxílio financeiro aos discentes que precisam realizar trabalhos de campo, pois alguns dos seus estudantes que retornaram às atividades presenciais precisarão realizar este tipo de trabalho, uma vez que as pesquisas destes discentes estão vinculadas à realização de testes biológicos, sendo que para um deles o laboratório da UFMG já tem condições de receber a discente para a realização dos testes. O Presidente explicou que os trabalhos de campo estavam suspensos e que em alguns casos estão sendo gradativamente liberados, no entanto não há recursos destinados a isso, neste momento, mas se comprometeu a entrar em contato com a PROPP para verificar esta possibilidade. O Prof. Giovanni sugeriu também que a Profa. Mara encaminhe essa demanda formalmente à PROPP.

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2021
 DOUTORADO EM QUÍMICA
 Edital 006/2021-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação
RESULTADO FINAL GERAL
(definitivo)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Nathalia da Silva Campos *	39,0936	47,3334	86,4270	1	APROVADO
Débora Rezende Ferreira	46,1111	40,1667	86,2778	2	Excedente
Guilherme Mendes da Silva	29,8158	38,3334	68,1492	-	Desclassificado

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 27/09/2021, conforme previsto no item 4.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

3.1.1. Estão sendo oferecidas até 01 (uma) vaga para o Doutorado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq ou pela UFJF, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.2 deste Edital.

9.4. A Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.

9.4.1. Serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 70 (setenta) pontos.

9.5. Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

a) APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.

b) EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

9.6. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 12.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:

a) Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;

b) Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora

Exame de Proficiência em Língua Inglesa*

RESULTADO PRELIMINAR

Matrícula	Nome Completo do Discente	Nota	Resultado
103020172	Ana Maria do Carmo	45	Não Aprovado
102120300	Bruno Assis de Oliveira	72	APROVADO
102120301	Cristian Camilo Medina Diaz	70	APROVADO
102120264	Fillipe Caitano Calzavara	70	APROVADO
102120289	Flávia Ribas de Brito	70	APROVADO
102120266	Hugo Camarano Belgo	72	APROVADO
102120279	Kaique Alexandre D'Oliveira	70	APROVADO
102120291	Kleber de Souza Silva	70	APROVADO
102120281	Márcio Francisco dos Santos	85	APROVADO
102120295	Matheus Miranda Fracetti	79	APROVADO
103020178	Milton Aníbal Luna Rojas	56	Não Aprovado
102120299	Monisa Gouvêa Silva	74	APROVADO
103020161	Monize Feijó Torres **	---	Não Aprovado
102120296	Rivael Francisco da Silveira	70	APROVADO
102120298	Rudilson Manuel Ié	37	Não Aprovado

* Exame realizado em 08/10/2021 de forma remota conforme proposta aprovada pelo Colegiado do PPG-Química em sua 207ª Reunião Ordinária ocorrida em 23/03/2021.

** Discente não cumpriu as normas de realização do Exame de Proficiência em sua forma remota.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Regulamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa no PPG-Química/UFJF:

[...]

Art. 3º - O PPG-Química oferecerá o Exame de Proficiência em Língua Inglesa no início de cada semestre letivo e inscreverá, automaticamente, todos os discentes que ainda não obtiveram aprovação no mesmo.

§ 1º - Casos de impossibilidade de comparecimento à prova, devem ser justificados e serão avaliados pelo Colegiado.

§ 2º - A ausência de aluno que ainda não tenha obtido aprovação neste exame, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pelo Colegiado, implicará no cancelamento da bolsa de estudos, caso o aluno seja bolsista.

[...]

Art. 6º - Os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, num total de 100 (cem) pontos possíveis, serão considerados "aprovados" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os discentes que não obtiverem a pontuação mínima exigida para aprovação deverão, obrigatoriamente, prestar novo exame no semestre seguinte, até obter a aprovação.

Art. 7º - A aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa é um dos pré-requisitos para a defesa da dissertação/tese.

[...]

Docentes responsáveis pela organização, aplicação e correção do exame:

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodrê Costa

Calendário 2022 do Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF

Data	Evento
06 e 07/01	Disciplinas Intensivas (se houver) de Verão (2021/4): Período de matrícula para alunos regulares e especiais (disciplina isolada).
17/01 a 18/02	Disciplinas Intensivas (se houver) de Verão (2021/4): Período de aulas.
11/02	Prazo máximo para publicação do Quadro de Oferta de Disciplinas para o 1º semestre de 2022 (2022/1).
18/02	Reunião do Colegiado.
21 a 23/02	Período de matrícula para o 1º semestre de 2022 (2022/1): alunos regulares (inclusive destrancamento) e especiais (disciplina isolada), com prioridade para os alunos regulares.
07/03	Reunião de Orientação para ingressantes no 1º semestre de 2022.
14/03	Início das aulas no 1º semestre de 2022.
25/03	Reunião do Colegiado.
31/03	Último dia para ajuste de matrícula, inclusive cancelamento de matrícula em disciplina, solicitado pelo discente.
29/04	Reunião do Colegiado.
02/05	Prazo máximo para publicação de Edital para o Processo Seletivo Regular para ingresso no 2º semestre de 2022 (2022/3).
06/05	Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
16/05	Resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
27/05	Reunião do Colegiado.
20 e 21/06	Disciplinas Intensivas (se houver) de Inverno (2022/2): Período de matrícula para alunos regulares e especiais (disciplina isolada).
24/06	Reunião do Colegiado.
08/07	Término das aulas no 1º semestre de 2022.
11 a 29/07	Disciplinas Intensivas (se houver) de Inverno (2022/2): Período de aulas.
11/07	Prazo máximo para publicação do Quadro de Oferta de Disciplinas para o 2º semestre de 2022 (2022/3).
21 e 22/07	Período de matrícula para o 2º semestre de 2022 (2022/3): alunos regulares (inclusive destrancamento) e especiais (disciplina isolada), com prioridade para os alunos regulares.
29/07	Reunião do Colegiado.
01/08	Reunião de Orientação para ingressantes no 2º semestre de 2022.
15/08	Início das aulas no 2º semestre de 2022.

26/08	Reunião do Colegiado.
31/08	Último dia para ajuste de matrícula, inclusive cancelamento de matrícula em disciplina, solicitado pelo discente.
30/09	Reunião do Colegiado.
03/10	Prazo máximo para publicação de Edital para o Processo Seletivo Regular para ingresso no 1º semestre de 2023 (2023/1).
07/10	Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
17/10	Resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
21/10	Reunião do Colegiado.
25/11	Reunião do Colegiado.
02/12	Término das aulas no 2º semestre de 2022.
	2023 (sujeito à confirmação)
05 e 06/01	Disciplinas Intensivas (se houver) de Verão (2022/4): Período de matrícula para alunos regulares e especiais (disciplina isolada).
23/01 a 17/02	Disciplinas Intensivas (se houver) de Verão (2022/4): Período de aulas.
10/02	Prazo máximo para publicação do Quadro de Oferta de Disciplinas para o 1º semestre de 2023 (2023/1).
27 e 28/02	Período de matrícula para o 1º semestre de 2023 (2023/1): alunos regulares (inclusive destrancamento) e especiais (disciplina isolada), com prioridade para os alunos regulares.
01/03	Reunião de Orientação para ingressantes no 1º semestre de 2023.
03/03	Reunião do Colegiado.
20/03	Início das aulas no 1º semestre de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 05 de novembro de 2021. ATA APROVADA EM: 26/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva, Servidor(a)**, em 30/11/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 30/11/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Francisco Afonso, Professor(a)**, em 30/11/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Toledo Clemente Campos, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 30/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 30/11/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arromba de Sousa, Professor(a)**, em 30/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Costa Couri, Professor(a)**, em 30/11/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maribel Coromoto Navarro Acosta, Professor(a)**, em 01/12/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0597328** e o código CRC **F6691464**.

Referência: Processo nº 23071.903177/2021-44

SEI nº 0597328